



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 30 de Novembro de 2017 • Ano V • Nº 2002

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº.356 de 27 de Novembro de 2017**-Concede licença prêmio ao Servidor Sr. Evandro Salvador Miranda e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 356 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Concede licença prêmio ao Servidor  
Sr. Evandro Salvador Miranda e dá  
outras providências.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Sr. EVANDRO SALVADOR MIRANDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 68281, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 07 de fevereiro de 2018 e finda-se em 07 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**

Prefeito Municipal